



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Nova Iguaçu**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.778 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Concede a Medalha de Mérito Comendador Soares ao senhor Julio Cesar Corrêa Galdino, acompanhada de Diploma em Pergaminho.

**Autoria:** Mesa Diretora

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Comendador Soares, acompanhada de Diploma em Pergaminho, ao senhor Julio Cesar Corrêa Galdino considerando o seu destaque no desenvolvimento da Cidade de Nova Iguaçu e os relevantes serviços prestados à sociedade iguaçuana.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 24 de fevereiro de 2022.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA  
Presidente

**Publicado em 25.02.2022 – HORA H**